

**Governo do Estado de Pernambuco**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução nº 394 de 11/10/2016**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em Assembleia ordinária do CEAS, realizada no dia 11 de outubro de 2016,

Resolve:

- 1) Aprova a Resolução CIB/PE Nº 004 de 18 de julho de 2016; que pactua as metas de referência para o cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Centro da Criança e do Adolescentes (CCA) do Programa Vida Nova de 100 (cem) para 50 (cinquenta) atendidos e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Centro de Juventude do Programa Vida Nova de 200 (duzentos) para 100 (cem) atendidos, para o Município de Camaragibe-PE.
- 2) Aprova a Resolução CIB/PE Nº 005 de 26 de agosto de 2016; que pactua e altera os valores e metas para transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, para os serviços do Programa Atitudes para 2016.
- 3) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 2016.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência  
Social de Pernambuco - CEAS